

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº do empenho: 1359/2026

Em atendimento ao disposto na legislação, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: **RESOLUÇÃO 05/2025.**

Requerimento de viagem aprovado em Plenário: 67/2026

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 31/08/2026

Data do retorno: 02/09/2026

Cidade: Brasília

Vereador Nando Ribeiro

Pauta: Cumprimento de agenda institucional junto ao Ministério da
Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

1. OBJETIVO DA VIAGEM:

A viagem a Brasília teve como objetivo o cumprimento de agenda institucional junto ao Governo Federal, especialmente junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, bem como a participação em reuniões e articulações relacionadas a pautas de interesse do Município do Rio Grande e da região.

Durante a agenda, foram tratados assuntos de relevante interesse público, com destaque para a criação do Parque Nacional do Albardão e seus impactos sobre o município, especialmente sobre as atividades pesqueiras e as comunidades que dependem economicamente do mar.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Durante a permanência em Brasília, o Vereador Nando Ribeiro representou a Câmara Municipal do Rio Grande em agenda institucional, ao lado da Prefeita Darlene Pereira e do Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer, participando de tratativas junto ao Governo Federal acerca da criação do Parque Nacional do Albardão.

As discussões tiveram como foco a necessidade de garantir que a preservação ambiental

seja conciliada com a realidade econômica e social dos municípios diretamente impactados pela criação da unidade de conservação.

Foi destacada a preocupação do Município do Rio Grande com a forma como o processo foi conduzido, considerando os possíveis impactos sobre a atividade pesqueira, que representa importante fonte de trabalho e renda para milhares de famílias de Rio Grande e São José do Norte.

Durante as agendas, foi defendida a necessidade de construção de um processo participativo, transparente e que considere as particularidades das comunidades locais.

3. PAUTAS E POSICIONAMENTOS DEFENDIDOS:

Nas reuniões realizadas, foram apresentadas as seguintes reivindicações:

- * Gestão compartilhada do Parque Nacional do Albardão, garantindo a participação efetiva dos municípios e das comunidades diretamente impactadas;
- * Elaboração e definição de um Plano de Manejo antes da implementação de novas restrições às atividades econômicas, especialmente à pesca;
- * Criação de mecanismos de transição econômica e apoio aos trabalhadores que eventualmente sejam afetados pelas novas regras;
- * Diálogo permanente com o Governo Federal, buscando uma construção conjunta das medidas e evitando decisões impostas de forma unilateral.

Foi ressaltado que a posição defendida pela representação de Rio Grande não é contrária

à preservação ambiental. Ao contrário, busca-se uma política de conservação que seja responsável e sustentável, mas que também preserve a dignidade, o trabalho e a subsistência das populações que vivem e trabalham na região.

4. AGENDA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI:

Também integrou a agenda institucional a tratativa junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com o objetivo de apresentar e encaminhar projeto de iniciativa deste mandato voltado à implantação de um Planetário no Município do Rio Grande.

A proposta possui caráter educacional, científico, tecnológico e cultural, buscando ampliar o acesso da população ao conhecimento científico e aproximar estudantes, professores e a comunidade das áreas de astronomia, ciência e tecnologia.

A agenda junto ao Governo Federal teve como finalidade apresentar a proposta, discutir sua viabilidade e buscar apoio institucional, técnico e possíveis mecanismos de financiamento para sua futura implantação.

5. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS:

A viagem possibilitou o fortalecimento da articulação institucional do Município do Rio Grande junto ao Governo Federal, permitindo a apresentação direta de demandas de interesse da população e a defesa dos interesses do município em pautas de grande

relevância ambiental, econômica, social, científica e educacional.

As agendas realizadas contribuíram para ampliar o diálogo com representantes do Governo Federal e para buscar caminhos que possibilitem a construção de soluções que conciliem desenvolvimento, preservação ambiental, geração de trabalho e renda e melhoria da qualidade de vida da população.

6. CONCLUSÃO:

A participação na agenda institucional em Brasília mostrou-se de grande relevância para o exercício do mandato parlamentar, especialmente pela possibilidade de levar diretamente aos órgãos do Governo Federal as demandas e preocupações do Município do Rio Grande.

No que se refere ao Parque Nacional do Albardão, reafirma-se o compromisso com a preservação ambiental, defendendo, ao mesmo tempo, que qualquer medida seja construída com diálogo, participação dos municípios e respeito aos trabalhadores e às comunidades que dependem das atividades desenvolvidas na região.

Da mesma forma, a apresentação do projeto de implantação de um Planetário representa uma iniciativa voltada à ampliação do acesso à ciência, à tecnologia e à educação, podendo contribuir significativamente para a formação das futuras gerações.

Dessa forma, a viagem cumpriu sua finalidade institucional, possibilitando a defesa de

pautas de interesse do Município do Rio Grande e a busca de apoio e encaminhamentos junto ao Governo Federal.



JUSTIFICATIVA DA VIAGEM:

A presente viagem justifica-se pela necessidade de cumprimento de agenda institucional em Brasília/DF, representando a Câmara Municipal do Rio Grande em reuniões e tratativas junto ao Governo Federal, com o objetivo de apresentar, discutir e encaminhar pautas de relevante interesse do Município do Rio Grande e de sua população.

A agenda contemplou tratativas relacionadas à criação do Parque Nacional do Albardão, em conjunto com a Prefeita Darlene Pereira e o Deputado Federal Alexandre Lindenmeyer, tendo em vista os impactos que a criação da unidade de conservação poderá ocasionar sobre o Município do Rio Grande, especialmente sobre a atividade pesqueira e os trabalhadores que dela dependem.

Rio Grande/RS, 09/09/2026.



Nando Ribeiro
Partido dos Trabalhadores - PT

				Número da Nota 00000034159 Data e Hora de Emissão 02/09/2026 11:49 Número NFSe substituída
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e				
Competência: 09/2026	Número do RPS: 34520	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação A441D4466	Página 1 / 1
PRESTADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: Rb3 Hotelaria Ltda CPF/CNPJ: 10.313.269/0001-81 Inscrição Municipal: 0804229200196 Endereço: ST Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco N.0 - Asa Norte - CEP: 70702-913 Complemento: Telefone: 63704-6008 Município: 5300108 - Brasilia/DF UF: DF e-mail: processos@diagnostikacontabil.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ: 499.390.760-53 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal: Endereço: PROFESSOR OSCAR FERREIRA CAMPOS MORAES, 342 - PARQUE GUANABARA - CEP: 96209-220 Complemento: Telefone: (53)9969-4489 Município: 4315602 - Rio Grande/RS UF: RS e-mail: flaviomaciadv@gmail.com				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Descricao=DIARIAS Estadia=202627 Apto=333 Hospede=ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO CheckIn=31/08/2026 CheckOut=02/09/2026 Código 09.01 Quant 2.00 Unitario 275.00 Desconto 0.00 Total=550.00				
Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotels, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, motels, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).				
TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		
Valor dos Serviços 550,00		Regime Especial de Tributação		
(-) Desconto Incondicionado 0,00		0 - Nenhum		
(-) Desconto Condicionado 0,00		Opção Simples Nacional Não		
(-) Retenções Federais 0,00		Incentivador Cultural Não		
(-) Outras Retenções 0,00				
(-) ISS Retido 0,00				
(=) Valor Líquido 550,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 550,00				
Cálculo do ISSQN devido no Município				
Valor dos Serviços 550,00				
(-) Deduções permitidas em Lei 0,00				
(-) Desconto Incondicionado 0,00				
() Base de Cálculo 550,00				
(x) Alíquota (%) 3,00				
ISS a reter: 2 - Não				
(=) Valor ISS 16,50				
OUTRAS INFORMAÇÕES PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF Nro.Estada : 202627 Apartamento: 333 Hospede : ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO CheckIn : 31/08/2026 CheckOut : 02/09/2026 DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/09/2026 11:51 Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio				

				Número da Nota 00000034160
				Data e Hora de Emissão 02/09/2026 11:50
				Número NFSe substituída
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e				
Competência: 09/2026	Número do RPS: 34521	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação 032C52724	Página 1 / 1
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: Rb3 Hotelaria Ltda				
CPF/CNPJ: 10.313.269/0001-81		Inscrição Municipal: 0804229200196		
Endereço: ST Hoteleiro Norte Quadra 02 Bloco N, 0 - Asa Norte - CEP: 70702-913				
Complemento:		Telefone: 63704-6008		
Município: 5300108 - Brasilia/DF		UF: DF e-mail: processos@diagnostikacontabil.com.br		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO				
CPF/CNPJ: 499.390.760-53		Inscrição Estadual:		
Endereço: PROFESSOR OSCAR FERREIRA CAMPOS MORAES, 342 - PARQUE GUANABARA - CEP: 96209-220				
Complemento:		Telefone: (53)9969-4489		
Município: 4315602 - Rio Grande/RS		UF: RS e-mail: flaviomaciel.adv@gmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição=OUTRAS DESPESAS Estadia=202627 Apto=333 Hospede=ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO CheckIn: 31/08/2026 CheckOut: 02/09/2026 Código=09.01 Quant: 1.00 Unitario: 59.40 Desconto=0.00 Total=59.40 [Descrição=TURISMO Código: 09.01 Quant: 2.00 Unitario: 2.00 Desconto: 0.00 Total: 4.00]				
Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria maritima, motels, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de servico (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluido no preco da diaria, fica sujeito ao Imposto Sobre Servicos).				
TRIBUTOS FEDERAIS				
PIS (R\$) 0,00	COFINS (RS) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		
Valor dos Serviços 59,40		Regime Especial de Tributação		
(-) Desconto Incondicionado 0,00		0 - Nenhum		
(-) Desconto Condicionado 0,00				
(-) Retenções Federais 0,00				
(-) Outras Retenções 0,00				
(-) ISS Retido 0,00				
(=) Valor Líquido 59,40		Opção Simples Nacional Não		
		Incentivador Cultural Não		
		(=) Valor ISS 2,97		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 59,40				
OUTRAS INFORMAÇÕES				
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUI. QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF				
Nro.Estada : 202627 Apartamento: 333 Hospede : ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO				
CheckIn : 31/08/2026 CheckOut : 02/09/2026				
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 02/09/2026 11:57				
Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio				



**CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE**
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

REQUERIMENTO DE VIAGEM

O Vereador Nando Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer autorização para viagem à cidade de Brasília/DF, no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2026, para cumprimento de agenda institucional junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI.

Rio Grande, 25 de agosto de 2026.

INSTITUCIONAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI

VEREADOR NANDO RIBEIRO - PT



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:

1359/2026

Espécie:

Ordinário

Data Emissão:

24/08/2026

Dotação: 20

Orgão: 01

Unidade: 001

Ação: 2006

Funcional: 0001.0031.0001

Elemento: 33390141400000000000

Vínculo: 15000001

Câmara Municipal do Rio Grande

Câmara Municipal

MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA

GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Diárias no país

Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 760 - ANGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO

Endereço: Rua 24 - 342

CNPJ/CNPJ: 499.390.760-53

Cidade: Rio Grande/RS

Telefone: (53)9975-9104, (0000)32362324, 91621659

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 5672-3 Conta: 5636-7

Dotação Inicial: 300.000,00

Suplementado: 0,00

Anulado (-): 0,00

Total (A): 300.000,00

Empenhado Anter.: 146.541,74

Valor deste Empenho: 1.988,35

Total (B): 148.530,09

Saldo (A - B): 151.469,91

Processo Licitação

Modalidade

Número do Processo

Data do Processo

Número do Contrato

Contrato Aditivo

Valor deste Empenho:

1.988,35

Histórico

2,5 diárias a serem pagas ao Vereador, de forma a cobrir suas despesas na cidade de Brasília/DF, nos dias 31 de agosto e 01 e 02 de setembro de 2026, com dois pernites, para que possa cumprir agenda institucional junto ao Ministério da Ciências, Tecnologia e Inovação - MCTI (Requerimento de viagem - Documento nº 067/2026 e Protocolo nº 1873 de 25/08/2026). -

Fica empenhada a importância de: R\$ 1.988,35

[UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS]

Vereador Rogério Gomes
PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE DESPESA

Maurício Leal Cozzo

Contador CRC 8564296/0

Mant. 1356-01 - Câmara Municipal do Rio Grande

Andréa Goulart

Técnico Legislativo

Técnico em Contabilidade

Câmara Municipal do Rio Grande

FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

Vereador Rogério Gomes
PRESIDENTE

Câmara Municipal do Rio Grande

ORDENADOR DE PAGAMENTO

RECIBO
RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

ASSINADO

LIQUIDADO

Responsável